



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°078/2021, AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA E PÓ DE PEDRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0003-13 e Inscrição Estadual n.º 13.235.993-6, estabelecida a Rod. Dos Imigrantes, s/n, KM 8.6, Bairro Capela do Pissarrão, CEP 78132-400 cidade de Várzea Grande/MT, telefone (65) 3692-2372, e-mail neuza@emamasfaltos.com.br, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO, portador do CIRG n.º MG-5.738.021 SSP/MG e CIC n.º 001.481.006-94, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal n.º 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020**, e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2020**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço através do reequilíbrio econômico financeiro de alguns itens do contrato n.º 078/2021, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio no valor registrado nos **itens 01, 02 e 03 do Contrato** conforme detalhamento no quadro abaixo:

Nº	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
1	206251-8 839705	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	TON	R\$ 3.578,92	R\$3.782,56
2	206252-6 839706	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	TON	R\$ 3.442,22	R\$3.644,63
3	00013172 839708	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C	TON	R\$ 4.022,29	R\$4.278,51

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do reequilíbrio econômico financeiro acrescenta-se o valor de **R\$53.845,95** (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$1.444.945,37** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).



(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, conforme **Parecer Contábil nº 443/2021**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0008.1065	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	215	R\$53.845,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 078/2021, firmada em 22/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**EMAM EMULSOES E TRANSPORTES
LTDA.**
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO
PROMITENTE FORNECEDORA